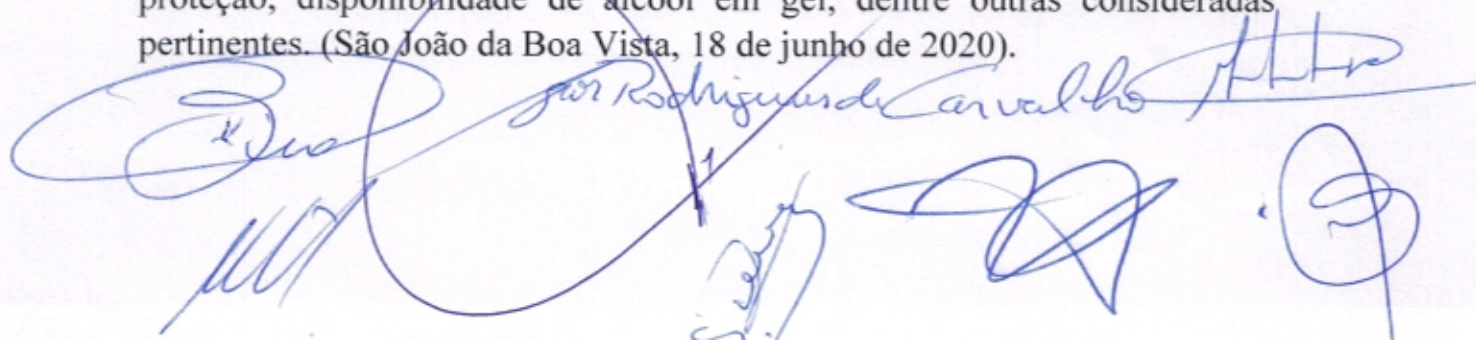


## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte (18/06/2020), às 18:00 hs (dezoito horas), nas dependências da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, localizada na Rua Antonina Junqueira, 195 – A, iniciou-se a Audiência Pública, referente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 48/2020, que altera os anexos constantes da Lei nº 4.239/2017 (Plano Plurianual – PPA 2018/2021), e do Projeto de Lei do Executivo nº 049/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, destinada a cumprir ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de responsabilidade fiscal (101/2000). Estiveram presentes: representando o Executivo, a senhora Nathalia Azevedo Villela Santos Domenciano – Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal; representando o Legislativo, os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido da Silva – Presidente da Câmara Municipal – ; José Cláudio Ferreira – Vice- Presidente da Câmara Municipal; Sebastião Nérís de Oliveira – 2º Secretário da Câmara Municipal; o senhor José Antonio Ferreira – Secretário Geral Legislativo da Câmara Municipal; o senhor Leandro Guimarães Cortezano, Analista Legislativo da Câmara Municipal; a senhora Mírian Flaviana Franco dos Reis – Servente da Câmara Municipal; e o senhor Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, o Senhor Vereador Antonio Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal, fez a abertura, passando a palavra à Diretora de Finanças para que fizesse explanação sobre os projetos de lei supramencionados. Encerrada a explanação, o Senhor Presidente abriu a palavra aos presentes para que fizessem suas perguntas à Diretora de Finanças. As dúvidas apresentadas foram prontamente respondidas pela senhora Nathalia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Audiência Pública. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Ressalta-se que foram tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), mantendo o distanciamento de 1,5 metros entre os presentes, utilização de máscaras de proteção, disponibilidade de álcool em gel, dentre outras consideradas pertinentes. (São João da Boa Vista, 18 de junho de 2020).



Handwritten signatures of the participants in the public hearing, including the President of the Municipal Chamber and the Auxiliary Legislative Officer.